



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BUJARU**

PALÁCIO LEGISLATIVO VER. FRANCISCO WALTER



## MOÇÃO Nº 02/23

A Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Bujaru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, usando de suas atribuições legais, etc....

### RESOLVE:

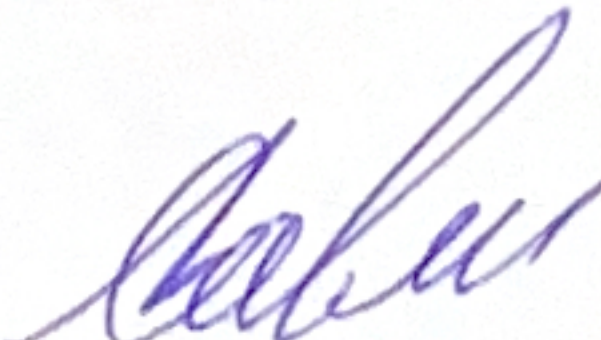
Art. 1º - Conceder voto de moção de aplausos a fim de dar reconhecimento a senhora MILA CECILIA DA SILVA COSTA, servidora municipal da Secretaria Municipal de Educação (Secretária), que por seu valioso trabalho, contribui nos relevantes serviços para desenvolvimento do Município.

Art. 2º - É, pois, justa a homenagem de aplausos desta Casa, representante dos munícipes, a uma cidadã da comunidade bujaruense.

Art. 3º - Transmita-se o teor desta a senhora MILA CECILIA em solenidade deste poder legislativo.

Art. 4º - Dê-se ciência; publique-se no Quadro de Avisos da CMB; publique-se no Diário Oficial do Município; registre-se no Portal; e, cumpra-se.

Plenário Ver. Francisco França, em 16 de março de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU  
Alfredo do Socorro Bentes de Abreu  
VEREADOR

Registrado e Publicado nesta data.

16/03/2023

  
VALDILÉIA CUNHA DA SILVA  
Auxiliar Legislativa